



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROCESSO IFPR

Nº 23411.002203/2011-65

CONTRATO

Nº 02/2012

TERMO ADITIVO

Nº 2º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -
IFPR E A EMPRESA HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

CONTRATADO: A empresa **HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF n.º 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002203/2011-65**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, de acordo com o art.65, inciso II, alínea "b" e nos parágrafos 1º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração contratual para atribuir a função de copeira a 11 (onze) postos de servente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O acréscimo dos serviços, conforme discriminado acima, representará um aumento de R\$12.090,84 (doze mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos), que somando com o acréscimo do primeiro termo aditivo representa 1,65% do valor inicial atualizado do contrato, passando de R\$3.954.396,72 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$3.966.487,56 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$329.533,06 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), para R\$330.540,63 (trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Subitem	Cidades / Pontos Base	Endereço das Unidades	Descrição	Quantidade de postos LICITADOS E ADICIONADOS	Custo Mensal R\$/mês	Custo Total R\$/ano
1	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Encarregado Geral	1	2.666,80	R\$ 32.001,60
2	CURITIBA	R. Senador Salgado Filho 1474	Servente	7	R\$ 15.287,51	R\$ 183.450,12
3	CURITIBA	Horto - R. Sen. Salgado Filho, 1050	Servente	3	R\$ 6.551,79	R\$ 78.621,48
4	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Servente	9	R\$ 19.655,37	R\$ 235.864,44
5	CURITIBA	R. João Negrão, 1295 (Mate Real)	Servente	11	R\$ 24.023,23	R\$ 288.278,76
6	CURITIBA	EAD - R. Emílio Bertolini, 44 B	Servente	2	R\$ 4.367,86	R\$ 52.414,32
			Servente + copeira	1	R\$ 2.279,43	R\$ 27.353,16
			Servente	2	R\$ 4.341,34	R\$ 52.096,08
7	CAMPO LARGO	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene	Servente + copeira	1	R\$ 2.261,56	R\$ 27.138,72
			Servente	13	R\$ 28.882,10	R\$ 346.585,20
8	PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente	2	R\$ 4.356,76	R\$ 52.281,12
			Servente + copeira	1	R\$ 2.269,26	R\$ 27.231,12
10	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Encarregado Regional I	1	R\$ 2.309,85	R\$ 27.718,20
11	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente	17	R\$ 37.251,08	R\$ 447.012,96
			Servente + copeira	2	R\$ 4.564,26	R\$ 54.771,12
12	CHATEAUBRIAND	R. São Luis, S/N	Servente	6	R\$ 13.174,14	R\$ 158.089,68
			Servente	4	R\$ 8.813,76	R\$ 105.765,12
13	PARANAVÁI	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente + copeira	1	R\$ 2.295,42	R\$ 27.545,04
			Servente	6	R\$ 13.178,22	R\$ 158.138,64
14	UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Servente	6	R\$ 13.178,22	R\$ 158.138,64
15	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Encarregado Regional II	1	R\$ 2.289,26	R\$ 27.471,12
			Servente	22	R\$ 47.754,74	R\$ 573.056,88
16	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente + copeira	2	R\$ 4.523,12	R\$ 54.277,44
			Servente	1	R\$ 2.302,11	R\$ 27.625,32
17	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Encarregado Regional III	1	R\$ 2.302,11	R\$ 27.625,32
18	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente	3	R\$ 6.550,59	R\$ 78.607,08
			Servente + copeira	1	R\$ 2.274,40	R\$ 27.292,80
19	VAIPIORÁ	PR 466 - Gleba Pindaúva	Servente	13	R\$ 28.552,81	R\$ 342.633,72
			Servente	6	R\$ 13.406,70	R\$ 160.880,40
20	JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente + copeira	1	R\$ 2.327,45	R\$ 27.929,40
			Servente	7	R\$ 15.374,59	R\$ 184.495,08
21	TELÊMACO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente + copeira	1	R\$ 2.287,26	R\$ 27.447,12
22	CURITIBA	Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas	Servente	1	R\$ 2.183,93	R\$ 26.207,16
23	CURITIBA	Rua Voluntários da Pátria, 475, Salas 2003 - 2012 ED. ASA	Servente	1	R\$ 2.183,93	R\$ 26.207,16
TOTAL DE ENCARREGADOS/SERVENTES				160	R\$ 330.540,63	R\$ 3.966.487,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>SILVANA MACIEL FIAMETTI Sócia Administradora</p>
--	---

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
Nome: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
CPF: 037.071.759-79

2. 
Nome: Elisson Leandro Nazario
CPF: 049.864.999-71